



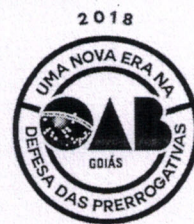
ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA

Ata de Reunião da Diretoria, que se realiza no dia 26 de fevereiro de 2018, na Sala de Reunião da Diretoria da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Goiás, sito à Rua 1.121, 200, Setor Marista, Goiânia – GO, que se inicia à 14H00M, sob a presidência do Presidente Lúcio Flávio Siqueira de Paiva.

Presentes: Lúcio Flavio Siqueira de Paiva, brasileiro, sexo masculino, solteiro, Presidente, Jacó Carlos Silva Coelho, brasileiro, sexo masculino, casado, Secretário Geral, Delzira Santos Menezes, brasileira, sexo feminino, casada, Secretária Geral Adjunta, Roberto Serra da Silva Maia, brasileiro, sexo masculino, casado, Diretor Tesoureiro, Leuter Cristina de Lima, brasileira, sexo feminino, casada, Coordenadora do RH e Juliana de Souza, brasileira, sexo feminino, casada, Coordenadora da Administração, todos com endereço profissional em Goiânia. **A Diretoria delibera o quanto segue: 1) Determina que a Administração da OAB/GO elabore escalas dos motoristas de modo a que não ultrapassem o limite de 02 (duas) horas extras por dia, ficando autorizada a terceirizar viagens fora da região para localidades para as quais não seja possível o cumprimento da legislação trabalhista; 2) Determina que o Departamento Pessoal ofereça a celebração de acordo individual de banco de horas a todos os colaboradores da Seccional, no prazo de 60 dias; 3) Aprova a terceirização do serviço de portaria e segurança armada para Seccional, Anexo da Seccional e Escola Superior de Advocacia, usando, dada a urgência, o processo de contratação já efetuado pela Caixa de Assistência da Advocacia de Goiás.** Nada mais havendo a tratar, o Presidente determinou que as deliberações da Diretoria tomadas nesta reunião sejam encaminhadas às áreas competentes e publicadas no Portal da Transparência. Encerra-se a reunião às 15H00M. Eu, Jacó Carlos Silva Coelho, _____ lavro e assino a presente ata, que também é assinada por todos os presentes.

¹Ata – Reunião da Diretoria da OAB-GO realizada no dia 26/02/2018.

² Início às 14H00M



Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Goiás
"Casa do Advogado Jorge Jungmann"

³ Membros presentes na reunião.

⁴ Para deliberar acerca de que a Administração da OAB/GO elabore escalas dos motoristas de modo a que não ultrapassem o limite de 02 (duas) horas extras por dia, ficando autorizada a terceirizar viagens fora da região para localidades para as quais não seja possível o cumprimento da legislação trabalhista; que o Departamento Pessoal ofereça a celebração de acordo individual de banco de horas a todos os colaboradores da Seccional, no prazo de 60 dias; aprovação da terceirização do serviço de portaria e segurança armada para Seccional, Anexo da Seccional e Escola Superior de Advocacia, usando, dada a urgência, o processo de contratação já efetuado pela Caixa de Assistência da Advocacia de Goiás.

Presidente

Secretária Geral Adjunta

Coordenadora de RH

Secretário Geral

Diretor Tesoureiro

Coordenadora da Administração

⁵ Encerramento às 15H00M